EDITAL Nº 255/2024 - PROECE/UFMS

Oficinas do Programa de Extensão Progeli-UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna pública a Abertura das Inscrições para Oficinas do Programa de Extensão "Progeli-UFMS".

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar propostas de oficinas diversas ligadas às áreas das Letras e Ensino de Idiomas a serem realizadas no âmbito do Programa de Extensão Progeli-UFMS, com a finalidade de promover ações de extensão universitária voltadas para a comunidade acadêmica e externa.

2. DAS OFICINAS

2.1. Serão selecionadas propostas de oficinas que abordem temáticas relacionadas aos eixos temáticos do Programa de Extensão Progeli-UFMS, tais como: ensino de idiomas, aspectos linguísticos, cultura, literatura, material didático, entre outros.

2.2. As oficinas deverão ter carga horária de 10, 20 ou 30 horas, distribuídas em encontros semanais ou quinzenais.

2.3. As oficinas poderão ser ministradas por docentes, técnicos-administrativos, discentes de graduação e pós-graduação da UFMS, bem como por profissionais externos convidados.

3. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes regularmente matriculados na UFMS.

3.2. Os proponentes deverão encaminhar a proposta de oficina, contendo:

a) Título da oficina;

b) Descrição da oficina (objetivos, metodologia, público-alvo, etc.);

c) Carga horária e cronograma de realização;

d) Modalidade (presencial - indicar o campus-, online ou híbrida);

e) Equipe de execução (com a respectiva função de cada membro);

f) Justificativa da relevância da oficina;

g) Número mínimo e máximo de vagas sugeridos;

3.3. Essas informações devem ser enviadas para realização das inscrições das propostas através do Google Forms: https://forms.gle/Ryjzu6CvsdJYWJ4T9, até o dia 26 de julho de 2024.

17/07/2024
Nº 8336
Pg 162

4. DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E BOLSAS

4.1. As propostas serão analisadas por uma comissão avaliadora, composta por membros da coordenação do Programa Progeli-UFMS.

4.2. A divulgação do resultado final será realizada no dia 31 de julho de 2024, no site do Programa Progeli-UFMS.

4.3. O valor da bolsa é de R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

4.4. Para oficinas de até 10 horas, será paga uma bolsa; para oficinas de 20 horas, serão pagas duas bolsas; para oficinas de 30 horas, serão pagas três bolsas.

4.5. Para a concessão da bolsa, o candidato assinará termo de compromisso em que consta que não é beneficiário de outra bolsa.

4.6. Pode haver oficinas com equipe voluntária.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As oficinas selecionadas deverão ser realizadas no segundo semestre de 2024, conforme cronograma a ser definido pela coordenação do Programa.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Progeli-UFMS.

Campo Grande, 16 de julho de 2024.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte substituta

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4929033** e o código CRC **DE308FAD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/07/2024
Nº 8336
Pg 163